



14 de Março de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 85 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



O Brasil na era digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A292-0C27-462E-7E48.



ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO N.º 024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 =
"Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município para o dia 20/03/2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e terá como eixos:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada em módulo único tendo por local de abertura e plenária no dia 20/03/2019, às 08:00 às 13:00 horas, nas dependências do "Centro Cultural "Prof. Nilda Maraldi de Oliveira Sbroggio", localizado a Rua João Pacheco de Lima 50-13 Praça da Matriz, Centro, Auriflama-SP.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Diretora Municipal de Saúde e Saneamento de Auriflama.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

=DECRTO N° 024/2019 - FLS. 02X02=

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 20 de fevereiro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa Oficial.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO



SECRETARIA CÂMARA

= PORTARIA N.º 03 DE 11 DE MARÇO DE 2019 =

Exonera Servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Auriflama/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 20, inciso II,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, das funções de ASSISTENTE TÉCNICA LEGISLATIVA, cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Auriflama, a servidora KARINY NAKAO MEIRA, portadora do documento de identidade RG/SSP nº 40.532.917-9 e CPF nº 369.436.988-00, nomeada através da Portaria n. 015, de 23 (vinte e três) de maio de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 13 (treze) de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A492-6D27-462E-7E48.



Câmara Municipal de Auriflama, 11 de março de 2019.

CELSO LOPES DE MORAIS ANGELIS Presidente Presidente	VAGNER OLIVEIRA DE Vice
--	--------------------------------

RENATO M. DOS SANTOS DE SOUZA Secretário Secretário	FABIO ALEXANDRE G. 2º
---	------------------------------

Registrado em Livro Próprio fls. 014 e publicado por afixação do Mural de Editais como de costume, data supra.

JOSÉ APARECIDO
DPA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A292-0C27-462E-7E48> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A292-0C27-462E-7E48



Hash do Documento

7AC75072748829D09F035D6B65B0C3EFFF94926070EAB24C4D5AD8A36664720E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2019 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes (Signatário) - 108.806.498-10 em
14/03/2019 16:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

